
Solicitação de convocação do árbitro e assistentes – Processo JUSG x Nacional do São Tomás

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>
Para: Eduardo Junio <eduardo.lipdan@gmail.com>

8 de outubro de 2025 às 15:47

Prezado representante,

Intimo vossa senhoria do despacho da presidência do Tribunal acerca do requerimento formulado.

Para viabilizar as intimações ou convites do trio de arbitragem por parte de vossa senhoria, nos termos do despacho, segue contato do coordenador de arbitragem, para que, por meio dele, a equipe requerente (NACIONAL DO SÃO TOMÁS E. C.) faça chegar a referida comunicação:

Coordenador de Arbitragem: Naiderson Isalino;

Contatos: naidersoncristianoprofessor@hotmail.com; (31)98713-8852.

Relação nominal do trio de arbitragem que atuou na partida:

- árbitro central: Guilherme Augusto Santos;
- assistente nº 1: Lucas Soares Padilha;
- assistente nº 2: Carlos Roberto F. Oliveira;

Ao realizar as intimações ou convites, gentileza comprovar a **ciência** dos interessados nos presentes autos, encaminhando à Secretaria a comprovação, para juntada do expediente ao processo.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* |

www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]



060.2025 - REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO DE ARBITRAGEM_DESPACHO PRESIDÊNCIA-fls22.pdf
67K